



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2020

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2020 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Rosana Linhares Assis Figueiredo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-2.874.655 - SSP/MG e CPF n. 533.857.306-78, residente na Rua Rio de Janeiro, n. 144, Bairro Amazonas, em Itabira/MG e por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, José Don Carlos Alves Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. M-4.224.015 e CPF n. 557.261.006-20, residente na Avenida das Rosas, n. 531, Apartamento n. 103, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

• Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três)

meses;

• Reajuste na Planilha Orçamentária constante no Custeio em virtude do aumento da produção de máscaras em mais 40 mil unidades, conforme descrito abaixo:

➤ Acréscimo de R\$9.560,00 no item 01 "Matéria prima";

➤ Acréscimo de R\$21.800,00 no item 02 "Pessoal";

➤ Acréscimo de R\$9.560,00 no item 03 "Encargos";

Gastos"

➤ Acréscimo de R\$19.080,00 no item 04 "Outros



• Exclusão dos seguintes itens da Planilha Orçamentária constante no Custeio, conforme descrito abaixo:

- exclusão da matéria prima - “ELÁSTICO - caixa peso médio 4kgs”;
- exclusão do profissional “Auxiliar de Serviços”
- exclusão do item “compra de acessórios: tesouras, carretilhas, aparelhos, adaptações para produção do maquinário”;
- exclusão da “Máscara 1 confeccionada em SMS/WRAPS 100% polipropileno - peso 50g” e do “Avental Descartável”;

• Inclusão de 1 (um) profissional “Revisor - Controle”, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária constante no Custeio do Anexo I - Plano de Trabalho;

• Alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

• Alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2020 a partir de 23 de junho de 2020, por 3 (três) meses, passando a totalizar 5 (cinco) meses, com término previsto para 22 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Fomento n. 008/2020 a totalizar R\$159.435,89 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.09.10.305.0058.2.028.000.3.3.90.39.9.9.00.00 - CR 2576 - Fonte 108 do orçamento do presente exercício.



CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

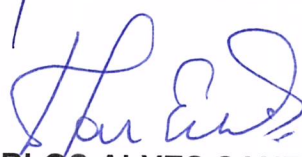
Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de junho de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*

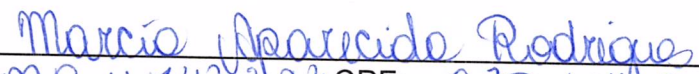
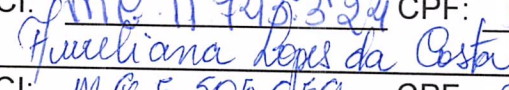

ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ DON CARLOS ALVES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO


LEONARDO DE SOUZA ROSA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


RONALDO SILVESTRE SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E
INOVAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:


CI: ME 11 743.322 CPF: 076.404.706-09

CI: ME 5.505.659 CPF: 024.110.136-04



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Igualdade, Transformação e Inovação Social - Instituto ITI		CNPJ: 19.396.980/0001-11		
ENDEREÇO: Rua Irmãos D'Caux, n. 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-026	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Ronaldo Silvestre Silva			CPF: 916.442.916-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.512.624 - SSP/PR		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Capacitação em Costura, Bordado e Artesanato Sustentável para pessoas em vulnerabilidade social. Formação para o trabalho e empreendedorismo. Iniciação Profissional, jovens e adultos aprendem técnicas básicas em Corte, Costura e Modelagem, Vendas, Artesanato, Comunicação e Programação que poderão ser utilizadas ou multiplicadas em suas famílias, gerando maior cultura e qualidade de vida, além de fortalecer as habilidades profissionais dos participantes e facilitar sua inserção e sucesso no mercado de trabalho.	
CONTRATANTE: Termo de Fomento 008/2018 com a Prefeitura Municipal de Itabira	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Instituto ITI - Itabira
ENDEREÇO: Rua: Irmãos D'Caux, n. 283 - Bairro: Centro - Município: Itabira - CEP: 35900-026	TELEFONES: (31)3840-5707/98825-1938
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) Março/2019	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) Março/2020
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 10 profissionais (assistente social, gestor, instrutores, educadores e coordenadores)	
PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Em parceria com o MPMG atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira.	
RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Em 2019 iniciamos o programa no fim do mês de setembro com a inauguração da Cozinha da Gastronomia Social. Começamos a oferecer os cursos com uma programação de 15 cursos no mês de outubro, ao todo atendemos 120 alunos. No mês de novembro oferecemos 16 cursos e atendemos 135 alunos. No mês de dezembro oferecemos 10 cursos onde foram atendidos 90 alunos. Ao todo já atendemos 250 alunos (muitos fazem mais que um curso por mês). São cursos livres para Empreender: "Faça e Venda". Esses cursos são voltados para quem já atua na área ou gostaria de começar a atuar e que tenha muita vontade de aprender a crescer de forma sustentável. São cursos rápidos em diversas áreas da gastronomia como, por exemplo: bolos, tortas, quitandas, salgados, pães e outros. Com caráter empreendedor o aluno sai do curso capacitado para produzir e comercializar, atingindo o nosso objetivo de diversificação econômica dentro da Economia Criativa e do Empreendedorismo Social.	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Polo emergencial para confecção de equipamentos de proteção individual hospitalar.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	23/6/2020	22/9/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a inclusão econômica, sócio produtiva com a implementação de um polo de confecção emergencial para a produção de equipamentos de proteção individual "EPI" de proteção hospitalar, em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Promover a inclusão sócio produtiva e econômica de pessoas autônomas com prática em costura, corte, revisão e auxiliar de serviços de costura. Os equipamentos de proteção individual serão confeccionados conforme a Resolução RDC N° 356, de 23 de março de 2020 da ANVISA (em anexo), como forma de ajudar na contenção do contágio do "Coronavírus" em Itabira a pedido da Secretaria de Saúde.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

A máscara 2 será confeccionada de material tecido-não tecido (TNT hospitalar - peso 35g), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

AVENTAL DESCARTÁVEL

O capote ou avental (gramatura mínima de 30g/m²) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 30 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.).

O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (100% polipropileno), permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

CONFECCIONADOR

Sendo assim, a confecção das máscaras de proteção esquematicamente subdivide-se em 03 (três) etapas de produção distintas, sendo elas:

1ª Etapa) Aquisição de todos os materiais necessários para a produção, seleção de equipe de costureiras e profissionais que executarão a produção;

2ª Etapa) Corte, dobra, costura, arremate, limpeza e embalagem.

3ª Etapa) Entrega da produção conforme o cronograma de produção.

EQUIPE DE TRABALHO:

Cada profissional será contratado como prestador de serviços no período de 30 dias, contrato individual de Prestação de Serviços Autônomo, recibo RPA sendo um valor definido fixo pago para cada profissional, recolhimento 11% INSS e mais uma Ajuda de Custo individual para custeio do traslado, compra de uma cesta básica e de higiene.

Recursos Humanos:

25 Costureiras;

1 Cortador;

1 Auxiliar de Serviços;

2 Revisadores

**ESPAÇO FÍSICO E INSTALAÇÕES (EXTERNO E INTERNO):**

Instalações				
Espaço	Localização	Destinação	Funcionamento	
			Dias	Horário
Sede Instituto ITI	Rua Irmãos D'Caux, 283 – Centro	Produção	Seg. a sexta	8h às 12h / 13h às 18h

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

Estado de conservação: Bom

Patrimônio (Citar quais e quantos)	Alugado	Próprio	Cedido	Estado de conservação
12 Máquinas De Costura Caseira		X		Bom
30 Máquinas Reta Industrial		X		Ótimo
4 Máquinas De Corte		X		Novo
15 Mesas Tamanhos Diversos - Madeira		X		Bom
70 Cadeiras Madeira		X		Bom
5 Prateleiras De Aço		X		Bom
1 Bebedouro Indust.		X		Bom
2 Computadores		X		Ótimo
1 Impressora HP		X		Ótimo
5 Ventiladores Par.		X		Bom
3 Ferros passar R.		X		Bom

ETAPA DE TRABALHO:**1.00 - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO**

- 1.01 - Contatos com fornecedores para comprar matéria-prima;
- 1.02 - Disponibilização e preparação dos espaços físicos que serão utilizados para a produção;
- 1.03 - Aquisições de materiais necessários e adequação de maquinas de costura e gabaritos;
- 1.04 - Contratações de profissionais autônomos (costureiras, cortador, auxiliar de serviços).

2.00 - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO

- 2.01 - Confeccões dos produtos;
- 2.02 – Entrega da produção;

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

- 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;
- 3.02 - Avaliação final e encaminhamento da Prestação de contas.



4 - CUSTEIO DO 1º TERMO ADITIVO:

PLANILHA ORÇAMENTARIA - FÁBRICA SOCIAL ITI - PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
PRODUÇÃO MÉDIA DE 40 MIL MÁSCARAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR			TOTAL DESPESAS
NATUREZA DO MOVIMENTO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1) MATÉRIA PRIMA		R\$	R\$
TNT / SMSS - Hospitalar 100% polipropileno - MÉDIO 35g e elemento filtrante	5.000mts	R\$ 1,15	5750
LINHAS DE COSTURA	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
AVIAMENTOS (agulha de máquina de costura)	1	R\$ 350,24	R\$ 350,24
LUVAS DESCARTÁVEIS	10 cx	R\$ 14,49	R\$ 144,90
TOUCAS DESCARTÁVEIS	17 pc	R\$ 7,99	R\$ 135,83
EMBALAGEM - SACO PLÁSTICOS DIVERSOS	20kg	R\$ 12,95	R\$ 259,00
MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ARAME ENCAPADO	50 kg	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
2) PESSOAL			R\$ 21.800,00
COSTUREIRAS	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
CORTADOR	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
REVISADOR - CONTROLE	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3) ENCARGOS SOCIAIS / AJUDA DE CUSTO / REFEIÇÃO			R\$ 9.560,00
INSS - AUTÔNOMOS ALÍQUOTA PATRONAL - 20%	1	R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
AJUDA DE CUSTO (transporte, cesta básica e higiene)	19	R\$ 100,00	R\$ 1.900,00
ALIMENTAÇÃO (Lanche, Refeição) Compra de insumos	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
4) OUTROS GASTOS			R\$ 19.080,00
DESING PRODUTOS SEGUINDO RESOLUÇÃO RDC n. 379 - ANVISA, PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00
TRANSPORTADORA ENTREGA MATERIAIS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO			R\$ 60.000,00

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor
JUNHO/2020	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00



Aprovo este Plano de Trabalho

ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DON CARLOS ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 29 de julho de 2020 - Edição n. 8.472

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008/2020

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

- Instituto Ili - Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: Este termo de fomento tem por objeto promover a inclusão econômica, sócio produtiva com a implementação de um polo de confecção emergencial para a produção de equipamentos de proteção individual "EPI" de proteção hospitalar, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19).

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência; reajuste na Planilha Orçamentária constante no Custeio em virtude do aumento da produção de máscaras em mais 40 mil unidades, conforme descrito: acréscimo de R\$9.560,00 no item 01 "Matéria prima", acréscimo de R\$21.800,00 no item 02 "Pessoal", acréscimo de R\$9.560,00 no item 03 "Encargos", acréscimo de R\$19.080,00 no item 04 "Outros Gastos"; exclusão dos seguintes itens da Planilha Orçamentária constante no Custeio, conforme descrito: exclusão da matéria prima - "ELÁSTICO - caixa peso médio 4kgs", exclusão do profissional "Auxiliar de Serviços", exclusão do item "compra de acessórios: tesouras, carretilhas, aparelhos, adaptações para produção do maquinário", exclusão da "Máscara 1 confeccionada em SMS/WRAPS 100% polipropileno - peso 50g" e do "Avental Descartável"; inclusão de 1 (um) profissional "Revisor - Controle", alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas; alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.10.305.0058.2.028.000.3.3.90.39.9.9.00.00 - CR 2576

PRAZO: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020

ASSINAM: - Rosana Linhares Assis Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde

- José Don Carlos Alves dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município
- Ronaldo Silvestre Silva - Instituto Ili - Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de julho de 2020

172º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios